

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO BRUSCAS
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório BRUSCAS.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 18 de julho de 2024 em Curral Velho (PB).
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório BRUSCAS

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento CAGEPA	10 l/s
Usos a Montante	25 l/s com finalidades múltiplas.
Usos a Jusante	5 l/s com finalidades múltiplas.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **BRUSCAS** somente poderá ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **BRUSCAS** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;
- operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.



1.4 A AESA só fornecera novas outorgas, cuja solicitação tenha ocorrido após a realização desta alocação, caso haja disponibilidade segundo este termo, caso contrário deve ser ouvida a comissão de acompanhamento da alocação.

1.5 Os usuários terão prazo de 45 dias para regularizar-se, após este período a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.6 Não será permitido o bombeamento para encher barragens.

1.7 A área irrigada deverá não ultrapassar um hectare.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **BRUSCAS** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Cotas do reservatório BRUSCAS	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Manter área de irrigação de acordo com a outorga emitida.	Outorgados	Imediato
2.3	Não realizar obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato

2.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA até o dia 30 do mês subsequente também para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br.



2.3 A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume de 2.553.808 m³ do reservatório **BRUSCAS**, de acordo com a estimativa mensal apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas na próxima reunião de alocação a ser realizada no ano de 2025.

3.3 Das demandas alocadas no presente termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes a irrigação e aquicultura foram calculadas com base nos usuários outorgados – AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025

Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes na Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus nomes, e-mails e telefones informador à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico BRUSCAS e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Curral Velho (PB), 18 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



José Vanderley Laurenço Serafim

Vice Presidente Câmara de Vereadores

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Relação de presentes à reunião.

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 19 / 07 / 2024

NOME	TELEFONE	ORGÃO / INSTITUIÇÃO E-MAIL
DAMIANO AURELIO DE LACERDA	988234398	AGRICULTOR .
DAMIAO ESTRELA DE QUEIROZ	98141 66 88	AGRICULTOR
Jackson Riquelme Diniz	988128581	AGRICULTOR
Luiz Estêvão de Lacerda	987942857	Agricultor
George do Pinho D'Esquivela		
Yoni Mendes de Lacerda Gomes	986630568	agricultor
Marcelo Celso Mendes da Silva	988743411	
Paulo Roberto Costa Sobrinho	98779-4961	agricultor
Caio Antonio da Silva	981449841	AGRICULTOR
Francisco José M. de Lacerda Faria	(83) 98614-9256	Agricultor .
Walton Roberto da Silva Gomes	838225-8302	Agricultor
Jose Vanderlei Junior	989026540	AGRICULTOR

BRUS CAS

LISTA DE PRESENÇA - DATA: 19 / 07 / 2024

NOME	TELEFONE	E-MAIL ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Oscineide Rodrigues da silva	83) 986529234	Agricultora
Zai Roberto no eus do eus	83) 98784-2688	Agricultor
Edneze Pereira dos Santos	83) 98194 2461	PEREADOR BOA VENTURA
JOSE Adailton Gomes de Souza JOSE ALVES NILEIRO SOBRADO		AGRICULTOR BOA VENTURA
Momay de Jesus	83 86844863	Cumal de lha
Margarida de Souza Lima	83 98382940	Boa Ventura
Israel Moura P. Leal	93 987377554	israelrodiny@hotmail.com
Antonio José de Oliveira		
Fernando José ALVARO de Souza		
Helena Alexandrina da Silva	4009.622.954-34	
Helena Alexandrina da Silva Junior	874.196.374-15	

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇU DE BRUSCAS

LISTA DE PRESENÇA - DATA: 10/07/2024
19

NOME	TELEFONE	E-MAIL ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
José Rosado Neto	9950.4837	
Marcos da Souza Lima	998382940	
Raimundo Jini Sobrinho	997977157	
ANTO MO PEREIRA LIMA		
Erisvaldo Pereira Andrade		